



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1883, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.032917/00-13,

RESOLVE:

Alterar a Portaria/PGR n.º 227, de 10 de abril de 2000, que concedeu aposentadoria à Procuradora de Justiça deste Ministério Público **MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA**, matrícula 215-1, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…) e da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, (…);”

Leia-se:

“(…) e das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, e no artigo 232, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/1993, (…)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 17/NOV/2015 17:13 0010276

Publicada em 18/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli